



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 229 / 2024

Data 06/03/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Otacíl Pereira Figueiredo

Presidente

Eliel da Silva Vaz

Primeiro Secretário

J2103124

APROVADO

LIDO

EM J2103124

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias a Senhora Elaine Alé Brito, Secretária de Saúde, ao Senhor Nélio Saraiva Paim Filho, Secretário de Governo e Desburocratização e ao Senhor Jônatas Kachorrosoki Diretor de Planejamento e Gestão de Projetos, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a construção de um ponto de atendimento de saúde no P.A Eldorado II, Bafo da Onça e que seja elaborado um projeto de construção para este ponto.

Justificativa

Já existe a área para a construção desse local, doação feita pela cooperativa COOPEL, ao lado da igreja católica e a igreja evangélica. Sendo a área total 268 m², as medidas da área: frente 11 metros, lateral esquerda 24 metros, lateral direita 16 metros, fundo 15,80 metros.

Tal solicitação é de extrema necessidade visto que atualmente os atendimentos são realizados nas casas dos moradores que apoiam a vacinação e o atendimento clínico. Nesta área possuem 298 lotes, aproximadamente 900 pessoas irá ser beneficiadas com essa construção, sendo que essa localidade é a que mais possui idosos sendo 149, e onde tem muitas pessoas que dependem do atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a equipe móvel já chegaram a atender 50 pessoas em um dia. Visto também que já tem a área para a construção do ponto de atendimento no lote 181.

A indicação tem como finalidade promover um local apropriado para que a população seja atendida com dignidade e humanização e que os funcionários trabalhem satisfeitos com o atendimento mais adequado, e para que médicos tenham condições de fazer um trabalho de qualidade.

Plenário das Sessões, 06 de Março de 2024



DDC-1700782800